PORTARIA CRM-SC Nº 95/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria CRM-SC nº 18/2022, que nomeia Mariah Martins para o cargo e provimento em comissão de Assessora Jurídica Chefe da Corregedoria do CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019 e suas alterações;

Considerando a necessidade de Assessoria Jurídica para o CRM-SC em face não somente das atribuições institucionais do Conselho, mas também de suas necessidades operacionais;

Considerando a anuência da Diretoria do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria CRM-SC nº 18/2022, que nomeia Mariah Martins para o cargo e provimento em comissão de Assessora Jurídica Chefe da Corregedoria do CRM-SC, passando a remuneração para R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º - Manter as demais disposições da Portaria CRM-SC 18/2022.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data da assinatura e divulgação. Publique-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 21 de julho de 2023.

Dr. Juliano Pereima de Oliveira Pinto
Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO, às <15:14 UTC-3 de 21/07/2023>.